



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ**

**Art. 1º** O presente regulamento visará estabelecer normas da competição de Judô no XXXI Nordeste Salesiano.

**Art. 2º** As competições de Judô do XXXI Nordeste serão regidas pelas normas deste Regulamento e pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contrarie o Regulamento Geral do Evento.

**Art. 3º** Regras

3.1. CATEGORIA PRÉ-MIRIM, MIRIM E INFANTIL: As lutas terão durações de 03 (três) minutos cronometrados, só serão efetuadas técnicas de projeção (NAGE-WAZA) e imobilização (OSSAE-KOMI-WAZA).

3.2. CATEGORIA JUVENIL: As lutas terão duração de 04 (quatro) minutos cronometrados e serão permitidas todas as técnicas, projeção (NAGE-WAZA), imobilização (OSSAE-KOMI-WAZA), estrangulamento (SHIME-WAZA) e chave de braço (KANSETSU-WAZA).

**Art. 4º** Inscrições A quantidade de atletas inscritos nas categorias ficará a critério de cada colégio. Os atletas só poderão participar de sua categoria de idade e peso.

**Art. 5º** Categorias Pré-Mirim: Nascidos em 2006/2007 (09 e 10 anos). Mirim: Nascidos em 2004/2005 (11 e 12 anos). Infantil: Nascidos em 2002/2003 (13 e 14 anos). Juvenil: Nascidos em 1998/1999/2000/2001 (15 a 18 anos).

**Art. 6º** Da Pesagem Para a pesagem o atleta deverá estar de posse do seu crachá. A comissão de pesagem será formada pela comissão organizadora e demais professores das casas. Os professores dos colégios inscritos poderão acompanhar a pesagem. De acordo com as normas da CBJ, segue as observações: Pesagem do Masculino: Sunga; Pesagem do Feminino: Collant ou Maiô. Será permitido que o atleta suba até duas vezes na balança.

**Art. 7º** Sistema de Apuração Quando o número de atletas na categoria for 02 (dois) será uma disputa de MELHOR DE TRÊS. Quando o número de atletas na categoria for até 05 (cinco), o sistema de apuração será RODÍZIO SIMPLES (um contra todos). A partir de 06 (seis) atletas na categoria, a apuração será feita através de Eliminatória, com repescagem dos perdedores dos semifinalistas, apurando-se dois terceiros colocados.

**Art. 8º** Classificação Para efeito de classificação dos colégios será considerada a contagem Olímpica: Ganhará a equipe que possuir maior número de primeiro lugar, acontecendo empate o maior número de segundo lugar, permanecendo o empate, o maior número de terceiro lugar, e persistindo o empate depois das três contagens será pelo menor número de inscritos na modalidade.

**Art. 9º** Critérios de Desempates

PELO SISTEMA RODÍZIO: Se dois atletas chegarem ao final com o mesmo número de vitórias será levado em conta o maior número de pontos conquistados, persistindo o empate será vencedor aquele que venceu a luta entre ambos (confronto direto).



OBS: Caso tenha apenas 1 (um) atleta inscrito na categoria, o seu professor (Sensei) poderá liberá-lo para um amistoso, com atleta de outra chave.

	<b>Pontuação</b>	<b>Penalidade</b>	<b>Pontos</b>
1	Ippon	Hansoku-Make	10
2	Waza-ari		07
3	Yuko		05

**Art. 10º** Arbitragem As regras adotadas serão da Federação Internacional do Judô (FIJ). Os árbitros que atuarão na competição serão do quadro de arbitragem da Federação Pernambucana de Judô (FPJU).

**Art. 11º** Premiação Serão premiados 1 (um) primeiro lugar, 1 (um) segundo lugar e 2 (dois) terceiros lugares de cada categoria de peso.

**Art. 12º** TABELA DE PESO:

\ Categoria Classes	PRÉ-MIRIM 09/10 anos M/F	MIRIM 11/12 anos M/F	INFANTIL 13/14 anos M/F	JUVENIL 15 a 18 anos MASC.	JUVENIL 15 a 18 anos FEM.
Super Ligeiro	Até 26 kg	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 50 kg	Até 40 kg
Ligeiro	26 a 28 kg	28 a 31 kg	36 a 40 kg	50 a 55 kg	40 a 44 kg
Meio Leve	28 a 30 kg	31 a 34 kg	40 a 44 kg	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Leve	30 a 36 kg	34 a 38 kg	44 a 48 kg	60 a 66 kg	48 a 52 kg
Meio Médio	36 a 40 kg	38 a 42 kg	48 a 53 kg	66 a 73 kg	52 a 57 kg
Médio	40 a 45 kg	42 a 47 kg	53 a 58 kg	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Meio Pesado	45 a 50 kg	48 a 52 kg	58 a 64 kg	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Pesado	50 a 55 kg	52 a 59 kg	Acima 64 kg	Acima 90 kg	Acima 70 kg
Super Pesado	Acima 55 kg	*****	*****	*****	*****

OBS: Os valores são expressos em quilogramas (Kg).

**Art. 13º** Disposições Gerais Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Judô dos Jogos e Comissão Central Organizadora.

**Art. 14º** REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

*Coordenação Técnica do Judô*

**Robson Bacelar – (81) 995965512**